



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1626, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Parecer 5889/11, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

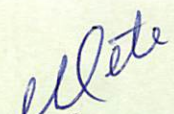
RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria 1435 de 30 de novembro de 2010, que concedeu Pensão por Morte, cota vitalícia de cem por cento (100%) ao Senhor **ALCIR GAZOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.181.033 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 339.326.209-25, em atendimento ao parecer 5889/11, informando o embasamento aplicado para a pensão conforme o Art 40, § 7º, I, da CF. e Art. 17, inciso 'II' alínea "a" da Lei Municipal de nº 307/2001 de 31/10/2001, e alterações da Lei 403/2005 de 22/06/2005, em virtude ao óbito de sua esposa a senhora **ELIZETE FERREIRA GAZOLI**, servidora pública municipal aposentada, ocorrido no dia 28 de outubro de 2010, sendo ele o único dependente legal, com proventos integrais equivalentes a importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (30/01/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL